



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 270/2018  
São Luís, fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o contido no Parecer da Assessoria Jurídica, doc. 20 do PA-5571/2017 e ainda;

CONSIDERANDO a inexecução total das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 18/2017 deste TRT 16ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no item 18 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2017 deste TRT 16ª Região;

#### R E S O L V E

Aplicar à empresa Editora Gráfica Rio Cidade Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **05.933.053/0001-89**, com endereço à Travessa Alexandre Ferreira, nº 15, Sala 207, Rio Bonito, Rio de Janeiro/RJ, CEP 28880-000, a seguinte penalidade:

- I. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme item 17.1.2, letra "c" do Edital.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

*(assinado digitalmente)*

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**

/DG